



CLIPPING



05 de
MAIO
2022

PELA INTERNET

Polícia cumpre mandados judiciais por importunação

VALÉRIA NASCIMENTO
DA REDAÇÃO

A Polícia Civil investiga crimes de importunação sexual na internet e, ontem, foram cumpridos dois mandados de busca e apreensão na capital paraense. A ação foi da Divisão de Combate a Crimes Contra Grupo Vulneráveis Praticados por meios Cibernéticos. A PC informou que deflagrou a Operação Himeros a fim de investigar crimes de importunação sexual praticados pela internet. A delegada Lua Figueiredo informou que as investigações apontam que os crimes começaram há cerca de 10 meses.

Segundo a delegada, a polícia descobriu que um suspeito utilizava diversos números telefônicos para abordar vítimas mulheres, por meio de aplicativos de mensagens. Em seguida, ele enviava imagens, gifs e vídeos exibindo o órgão

genital e praticando atos libidinosos, sem o consentimento das vítimas.

Lua Figueiredo também informou que, até o momento, foram identificadas cerca de sete vítimas do criminoso, sendo uma delas menor de idade. Nesta quarta-feira, durante o cumprimento dos mandados de busca, foram apreendidos dispositivos eletrônicos do investigado.

A PC informou que os equipamentos serão periciados para esclarecer o modo de atuação, e as investigações vão seguir com o objetivo de reunir provas dos demais crimes praticados e responsabilizar criminalmente o investigado.

Pessoas que tenham sido vítimas de crimes do gênero podem registrar as ocorrências junto à Polícia Civil, através do número 181 ou presencialmente nas delegacias. *(Com informações da Agência Pará).*

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

PARQUE VERDE

Júri absolve PM acusado de homicídio

ANA LAURA CARVALHO
DA REDAÇÃO

O Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) decidiu, na tarde de ontem, pela absolvição do policial militar Antônio Lauro Neves Vieira, acusado de matar a tiros Luis Carlos Silva Carvalho, em setembro de 2012, no conjunto residencial Parque Verde, em Belém. A sessão da 1ª Vara de Belém foi presidida pelo juiz Edmar Pereira.

As investigações policiais apontaram para o fato de que o militar teria efetuado vários disparos de arma de fogo em direção à casa da vítima. Luiz Carlos dormia na hora do crime. Ele não resistiu aos ferimentos na perna e morreu, em decorrência de hemorragia. De acordo com a denúncia, o alvo dos tiros seria o filho de Luiz, identificado como Wagner Carvalho. O rapaz namorava a enteada do policial.

Ainda de acordo com as investigações, o PM não aceitava o relacionamento da jovem, porque Wagner, que atualmente está preso por roubo, teria envolvimento com atos ilícitos. Antônio já teria pedido para Luiz intervir no namoro, o que não foi atendido e culminou com o homicídio.

No julgamento de ontem, que ocorreu no Fórum Criminal, no bairro da Cidade Velha, em Belém, o policial militar negou ter efetuado os disparos que mataram Luiz Carlos. Já a



Antônio Vieira era acusado de matar Luis Carlos Carvalho

mulher e a enteada do PM não mantiveram os depoimentos prestados à polícia durante as investigações, em que apontavam o policial como autor dos tiros. Além disso, as testemunhas de acusação também não compareceram ao julgamento, segundo o TJPA.

O promotor de justiça Rui Barbosa explicou a absolvição. Segundo ele, no dia do crime, a arma utilizada pelo militar foi apreendida, para que pudesse ser realizada a comparação balística. O exame constatou que as balas que foram encontradas cravadas em um freezer da casa da vítima não saíram do armamento do policial.

No dia 12 de outubro de 2012, ainda segundo o promotor, Antônio Neves recebeu outra arma, com a qual no final de novembro daquele mesmo ano, atuou em uma ocorrência de assalto e acabou matando um

dos suspeitos.

“A Polícia Civil apreendeu essa segunda arma e encaminhou para a perícia. A perícia apontou que dessa arma, então, saíram aquelas duas balas que foram encontradas cravadas no freezer da casa da vítima (Luiz Carlos). Esse fato foi relevante para a absolvição”, detalhou o promotor, ao acrescentar que o caso será encaminhado à Corregedoria da Polícia Militar, para que seja apurado com quem estava o armamento.

“O segundo fator importante é que o Wagner tem um filho com a enteada do policial. Como ele está preso, quem mantém a enteada e o filho é o Antônio Lauro. Se ele fosse condenado, perderia o cargo e seria um problema social muito grande. E, hoje, a enteada negou o que havia dito durante as investigações”, explicou o promotor.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

RD REPÓRTER
DIÁRIO

PRISÕES

A Polícia Civil do Pará, em conjunto com a Polícia de Santa Catarina, deflagrou ontem a operação “Outlaws”, para cumprir cinco mandados de prisão contra integrantes de uma facção criminosa que atua em âmbito nacional, responsáveis por latrocínios e tentativa de feminicídio na Região Metropolitana de Belém. Três dos acusados eram integrantes relevantes da facção e, mesmo à distância, comandavam ações criminosas em outros Estados. Além deles, também foram presos um acusado de latrocínio e um homem denunciado por tentativa de feminicídio.

MANDADOS

O Grupo de Atuação Especializada no Combate ao Crime Organizado (Gaeco) do Ministério Público do Pará, executou ontem a “Operação Proditor”, em auxílio à Promotoria de Justiça de Tucuruí, com o cumprimento simultâneo de três mandados de busca e apreensão deferidos pelo Juízo da Vara Criminal da Comarca, em endereços localizados no município, e ainda em Belém e Ananindeua. A operação visa investigar condutas ilícitas, tipificadas nos artigos 317, 325 e 333 do Código Penal, praticadas por servidor efetivo do MPPA lotado em Tucuruí.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

BOM COMPANHEIRO MULHER É PRESA NO LUGAR DO PARCEIRO

Acusada estava comercializando drogas em Outeiro e foi presa em flagrante. O companheiro fugiu.



TRÁFICO DE DROGAS

JR Avelar

Deyvidi Alves Esmerino, de 31 anos, provou que não ama a companheira depois que a deixou para ser presa portando drogas durante uma operação determinada pelo tenente coronel Formigosa, comandante do 26º Batalhão que atende o distrito do Outeiro.

O giro de 360º graus na vida de um casal começou quando uma denúncia através do telefone 190

informava que na rua Flamengo no bairro da Água Boa no distrito do Outeiro, em Belém, haveria uma comercialização de entorpecentes em via pública às proximidades da rua Heitor Costa.

A denúncia dava pormenores, adiantando que um casal suspeito estava no local. Foi feito o deslocamento de uma viatura com apoio das motos do serviço de patrulhamento, contudo, ao perceberem a aproximação da viatura, os dois fugiram.

No primeiro momento foi alcançada a mulher, identificada como Keilla da Silva Lima, que carregava nas mãos dentro de um

pote plástico uma quantidade de cinquenta invólucros de macinha, vinte e um papelotes de pedra de óxi e vinte e três pacotinhos de pasta base de cocaína.

O suspeito que a acompanhava continuou a empreender fuga pulando muros e quintais, empunhando uma arma de fogo com a qual passou a fazer disparos contra a guarnição, sendo de imediato, repelindo à injusta agressão com disparos da guarnição.

O tenente Tamasauskas e o cabo Tayrone que estavam na missão não conseguiram deter o suspeito que fugiu sendo identificado



A mulher foi presa com drogas, enquanto o companheiro escapou da polícia
FOTOS: DIVULGAÇÃO

como Deyvidi Alves Esmerino, de 33 anos, e que estaria com a mulher vendendo drogas na maior "cara dura" em plena luz do dia.

Diante dos fatos, foi dada voz de prisão à mulher, que confessou estar fazendo a comercialização dos ilícitos no local e ajudou a PM a identificar o companheiro. Ela foi deslocada até a Delegacia de Polícia Civil do Outeiro e apresentada ao delegado Raimundo Augusto Damasceno.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

CRIME EM ABAETÉ ENVOLVIDO EM MORTE DE POLICIAL PENAL É PRESO

Acusado teria fornecido a arma do crime e foi encontrado com drogas, sendo preso em flagrante



INVESTIGAÇÃO

JR Avelar

A Superintendência da Polícia Civil do Baixo Tocantins, tendo à frente a delegada Renata Gurgel, com o Núcleo de Apoio à Investigação, passaram a investigar o crime de homicídio que teve como vítima nesta segunda-feira (02) o ex-policial penal aposentado José Nazareno Prazeres da Silva.

Diligências em busca de câmeras de segurança e testemunhas levaram a Polícia Civil até o bairro São Sebastião, em Abaetetuba, atrás de um alvo identificado como Giova-

ne dos Santos Botelho, conhecido no submundo do crime como "Santinho".

A prisão dele aconteceu na manhã desta terça-feira (03) e, segundo a delegada Renata Gurgel, durante as diligências de campo, chegou ao conhecimento da equipe policial de que "Santinho" teria fornecido a arma de fogo para a prática do crime.

Quando o nome dele foi ventilado, outras investigações da equipe policial já tinham revelado que "Santinho" exercia o cargo de "Disciplina de Bairro" no bairro Santa Clara, no âmbito de uma facção criminosa e que na condição de facionado seria o responsável por fornecer armamento para outros criminosos, para a prática de rou-

bos e homicídios, bem como orquestrar a venda de drogas no bairro Santa Clara.

A Polícia Civil também teve informação que logo após a morte do ex-policial penal José Nazareno, o homem que teria fornecido a arma passou a se homiziar em um imóvel localizado no bairro São Sebastião tentando fugir do raio da investigação.

O trabalho de campo da Polícia Civil foi perfeito e o esconderijo do criminoso foi localizado na rua Heraldo Pantoja no bairro São Sebastião, onde "Santinho" foi encontrado na posse de um tablete de maconha e uma quantidade em dinheiro. Sem esboçar reação ele acabou preso e autuado em flagrante delito, já estando à disposição do poder judiciário.



O policial penal foi morto na última segunda-feira e um dos suspeitos do homicídio já foi preso. FOTOS: DIVULGAÇÃO

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

CASA CAIU PRESO COM DROGAS E RG FALSO

O suspeito empreendeu fuga pelos quintais, mas foi perseguido e capturado pelas guarnições que tentavam entender o motivo da fuga alucinada



BATEU NERVOSO E CAIU

Jr Avelar

Quando as viaturas 1010 do major Fábio Campos, cabos Pardal e Costa Brito juntamente com a viatura 1018 do tenente Márcio Alves, cabo Layo e Assunção, adentraram na Rua dos Berredos com a 5ª Rua no bairro da Campina distrito de Icoaraci a princípio não entenderam o nervosismo de um homem em plena manhã desta terça-feira (03).

O suspeito, ao observar a chegada das viaturas e possivelmente temendo ser abordado, empreendeu fuga pelos quintais, mas foi perseguido e capturado pelas guarnições que tentavam entender o motivo da fuga alucinada.

O homem foi identificado primeiramente como João Alan Pinto da Silva e após buscas no sistema o major Fábio Campos

não encontrou elementos suficientes para acreditar no documento apresentado.

Para piorar a situação, o homem foi encontrado transportando um saco plástico contendo cento e cinquenta e seis pedacinhos de pó de cocaína o que o rotula no crime previsto na lei do entorpecente.

Interrogado onde morava, João Alan Pinto da Silva informou, sendo feito o deslocamento até o local onde foram encontradas mais cinquenta e uma pedras de óxi, além de outra carteira de identidade dele, desta vez com o nome de João Maurício Schusterschitz Pinheiro, de 36 anos.

O major Fábio Campos não precisou fazer graduação em perícia criminal para identificar qual dos documentos era verdadeiro. Instado a esquecer que se chamava João Alan Pinto da Silva e sim João Maurício Schusterschitz Pinheiro, o homem recebeu voz de prisão sendo encaminhado para o flagrante na Seccional Urbana de Icoaraci.



Além de andar com identidade falsa, suspeito carregava um saco com drogas e foi preso. FOTOS: DIVULGAÇÃO

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

AMAZÔNIA

POLÍCIA

Réu pega 63 anos de prisão pela morte de duas crianças e outras duas tentativas

Os crimes aconteceram dentro da casa do agressor e das vítimas, no dia 5 de maio do ano de 2017, no município de Curionópolis, no sudeste do Pará

O Liberal

04.05.22 23h51



Os jurados reconheceram que José Carlos foi, de fato, o autor dos dois homicídios contra duas crianças de 10 e 12 anos de idade e das duas outras tentativas (Reprodução / Redes Sociais)

José Carlos Anjos dos Santos foi condenado a 63 anos e quatro meses de prisão, em regime fechado, nesta quarta-feira (4), em Belém, pelo duplo homicídio de duas crianças de 10 e 12 anos, e mais duas tentativas de homicídio contra um menino de 6 anos e da ex-companheira dele, de 29.

SEPTIMO DE NOTICIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Os crimes aconteceram dentro da casa do agressor e das vítimas, no dia 5 de maio do ano de 2017, no município de Curionópolis, no sudeste do Pará. As crianças eram enteadas do agressor.

VEJA MAIS

No Tribunal do Júri, os jurados reconheceram que José Carlos foi, de fato, o autor dos dois homicídios consumados e das duas outras tentativas. Ele negou ter matado os enteados e alegou que bateu com a tranca da porta na cabeça da ex-companheira justificando que fez para se defender, e que a mulher teria lhe atacado armada de faca. O motivo seria por ciúmes da irmã da vítima.

Na promotoria do júri esteve o promotor de justiça Samir Tadeu Dahás Jorge. O advogado de defesa do réu foi Mauro Martins de Paulo Orlando Santos, que requereu o direito de imagem dele é do réu, com base na Lei Geral de Proteção de Dados (L.G.P.D.).

Como o réu foi preso em Mongaguá, no Estado de São Paulo, seis dias após o crime, ele foi recambiado para o Pará, e o júri foi desafortado de Curionópolis para Belém, distribuído para a 4ª Vara do Júri da capital, presidida pelo juiz Cláudio Hernandes Silva Lima.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

AMAZÔNIA

POLÍCIA

PC do Pará prende em Santa Catarina suspeitos de integrar facção criminosa

A Polícia Civil diz que eles são responsáveis por crimes de latrocínio e feminicídio na Grande Belém

O Liberal

04.05.22 21h57



Polícia Civil deflagrou a operação "Outlaws" (Ascom PC)

A **Polícia Civil do Pará**, em conjunto com a Polícia Civil do Estado de Santa Catarina (SC), promoveu a **operação "Outlaws"**, nesta quarta-feira (4), para cumprir **cinco mandados de prisão** contra **integrantes de uma suposta facção criminosa** que atua em âmbito nacional. Segundo a PC do Pará, eles

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

são responsáveis por crimes de latrocínio e tentativa de feminicídio ocorridos na Região Metropolitana de Belém. As informações são da Agência Pará.

O delegado-geral da Polícia Civil do Pará, Walter Resende, informou que as **investigações apontaram três dos acusados como integrantes de uma facção criminosa** e, mesmo à distância, eles **comandavam ações criminosas em outros Estados**.

Walter Resende afirmou que a ação em Santa Catarina foi articulada, por meio de investigações e da inteligência da PC do Pará. Além dos três suspeitos de integrar a facção criminosa, também foram alvos da operação um homem acusado pelo crime de latrocínio (roubo seguido por morte) ocorrido no início do ano de 2022, e um outro homem acusado pelos crimes de tentativa de feminicídio e ameaça, ocorridos em agosto de 2021. Esses aconteceram no município de Ananindeua, na Região Metropolitana de Belém.

A ação contou com o efetivo de 10 policiais civis do Pará, que se deslocaram para Santa Catarina. Participaram policiais do Núcleo de Inteligência Policial (NIP), da Delegacia de Atendimento à Mulher de Ananindeua (Deam), das Delegacias dos municípios de Bragança e Castanhal, da Diretoria de Inteligência da Polícia Civil (DIPC), Divisão de Investigação Criminal (DIC) e da Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais (Core).

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

AMAZÔNIA

POLÍCIA

PM é absolvido pela morte de homem; namorado de sua enteada seria o alvo do ataque

O militar era acusado de matar a tiros Luis Carlos Silva Carvalho, em setembro de 2012, no conjunto residencial Parque Verde

O Liberal

04.05.22 16h54 - Atualizado em 04.05.22 18h37



No julgamento desta quarta-feira, que ocorre no Fórum Criminal, no bairro da Cidade Velha, em Belém, o policial militar negou ter efetuado os disparos que mataram Luiz Carlos. (Divulgação/ Ascom TJPA)

O **policial militar** Antônio Lauro Neves Vieira foi **julgado** pelo **Tribunal de Justiça do Pará (TJPA)**, nesta quarta-feira (4), em Belém. Ele era **acusado de matar a tiros** Luis Carlos Silva Carvalho, em setembro de 2012, no conjunto

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

residencial Parque Verde, em Belém. A sessão da 1ª Vara de Belém é presidida pelo juiz Edmar Pereira. O Tribunal decidiu pela absolvição do PM. As investigações policiais apontaram para o fato de que o **militar teria efetuado vários disparos de arma de fogo em direção à casa da vítima**. Luiz Carlos dormia na hora do crime. Ele não resistiu aos ferimentos e morreu, em decorrência de hemorragia. De acordo com a denúncia, o **alvo dos tiros seria o filho de Luiz**, identificado como Wagner Carvalho. De acordo com a denúncia, o **rapaz namorava a enteada do policial**.

Ainda de acordo com as investigações, **o PM não aceitava o relacionamento da jovem, porque a família da vítima seria envolvida com atos ilícitos**. Antônio já teria pedido para Luiz intervir no namoro, o que não foi atendido e culminou com o homicídio.

No julgamento desta quarta-feira, que ocorreu no Fórum Criminal, no bairro da Cidade Velha, em Belém, o policial militar negou ter efetuado os disparos que mataram Luiz Carlos. Já a mulher e a enteada do PM não mantiveram os depoimentos prestados à polícia durante as investigações, em que apontavam o policial como autor dos tiros. Além disso, as testemunhas de acusação também não compareceram ao julgamento, segundo o TJPA.

O promotor de justiça Rui Barbosa explicou a absolvição. Segundo ele, no dia do crime, a arma utilizada pelo militar foi apreendida, para que pudesse ser realizada a comparação balística. O exame constatou que as balas que foram encontradas cravadas em um freezer da casa da vítima não saíram do armamento do policial.

No dia 12 de outubro de 2012, ainda segundo o promotor, Antônio Neves recebeu outra arma, com a qual no final de novembro daquele mesmo ano, atuou em uma ocorrência de assalto e acabou matando um dos suspeitos.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

“A Polícia Civil apreendeu essa segunda arma e encaminhou para a perícia. A perícia apontou que dessa arma, então, saíram aquelas duas balas que foram encontradas cravadas no freezer da casa da vítima (Luiz Carlos). Esse fato foi relevante para a absolvição”, detalhou o promotor, ao acrescentar que o caso será encaminhado à Corregedoria da Polícia Militar, para que seja apurado com quem estava o armamento.

“O segundo fator importante é que o Wagner tem um filho com a enteada do policial. Como ele está preso, quem mantém a enteada e o filho é o Antônio Lauro. Se ele fosse condenado, perderia o cargo e seria um problema social muito grande. Além disso, na época do crime, a família da vítima ficou muito revoltada. O Wagner foi ouvido, disse que sofria ameaças por parte do policial, que tinha um boletim de ocorrência disso, mas depois voltou atrás. E, hoje, a enteada negou o que havia dito durante as investigações”, explicou o promotor.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Começa julgamento de acusado de matar enteados

José Carlos dos Santos matou a pauladas as duas crianças, de 9 e 12 anos. Crime ocorreu em 2017, em Curionópolis.

quarta-feira, 04/05/2022, 13:42 - Atualizado em 04/05/2022, 13:41
- Autor: **Sales Coimbra, com informações Sancha Luna/RBATV**



Julgamento de José Carlos dos Santos deve ter sentença anunciada no início da noite desta quarta-feira (4). | (Foto: Reprodução

Um crime que chocou o sudeste paraense volta a ser o centro das atenções no Estado. Na manhã desta quarta-feira (4), começou o julgamento sobre o assassinato de um menino de 9 anos e de uma menina de 12 anos, cujo réu é o próprio padrasto dos dois

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

irmãos, que ainda responde pelas tentativas de homicídio da mãe das crianças, sua companheira na época, e de outra filha dela, de 6 anos.

A audiência, que iniciou por volta das 10h, ocorre no Fórum Criminal, localizado no bairro da Cidade Velha, em Belém, e há apenas um réu: o padrasto dos irmãos, José Carlos Anjos dos Santos, de 43 anos, acusado de ter executado o assassinato. O crime foi cometido em 2017, no município de Curionópolis, sudeste do estado.

LEIA TAMBÉM:

Entre as testemunhas que serão ouvidas neste primeiro dia está Adriana Matos Alves, mãe das vítimas. Segundo ela, José Carlos começou a demonstrar tendências violentas pouco depois do início do relacionamento, cerca de quatro meses após ir morar na casa dela. Ela conta que sofria maus tratos por parte deles, tendo sido espancada repetidas vezes, mas não conseguia sair da relação abusiva. Após expulsá-lo de sua casa, ele sempre retornava algum tempo depois.

Marcos Alexandre Alves Souza, de 9 anos, foi morto a pauladas. O réu é acusado de usar uma trava de madeira que fechava a porta da casa para matar o enteado. Já a menina Lara Munique Alves Souza, de 12 anos, teria sido espancada brutalmente pelo padrasto e não resistiu aos ferimentos. Na época, a brutalidade do crime e a frieza do assassino causaram grande comoção na opinião pública paraense.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Foto montagem com as vítimas e o acusado de duplo homicídio | (Foto: Reprodução)

Sobre o dia do crime, Adriana disse que tudo teria começado quando ela pediu ao companheiro que diminuísse o volume do aparelho de som da sala. Depois disso, ela não consegue lembrar de mais nada, pois ficou inconsciente depois de ser agredida com um soco por José Carlos.

Ela disse ainda que, após o crime, a filha de 6 anos (hoje com 10 anos) revelou que o padrasto “reinava” com as crianças sempre que ficava sozinho com elas na residência. O acusado, acrescentou Adriana, também costuma matar todos os gatos que encontrava pela casa ou vizinhança, inclusive na frente das crianças.

Na época do crime, em maio de 2017, Adriana e uma terceira filha, então com 6 anos, também foram agredidas com um pedaço de madeira pelo acusado. As duas, porém, conseguiram sobreviver. Ambas foram levadas em estado grave

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

para o Hospital de Curionópolis. Devido aos ferimentos, Adriana não teve sequer a possibilidade de acompanhar o velório e sepultamento dos filhos.

José Carlos poupou apenas o filho caçula, de 3 anos. Após cometer os crimes, ele levou a criança até a casa da avó materna, e disse que a mãe havia levado os enteados ao médico. Horas depois, já foragido, o próprio assassino telefonou para uma cunhada e confessou o crime. O acusado só foi preso alguns dias depois, em São Paulo.

Segundo apurou a equipe de reportagem, o julgamento deve seguir até o início da noite desta quarta-feira (7), quando a sentença deve ser anunciada. O DOL seguirá atualizando as informações sobre o julgamento.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

MP pede adequações em contratos e licitações para prefeitura no oeste do Pará

05 MAI 2022 - 09H19 ATUALIZADO 05 MAI 2022 - 09H21



Crédito: Reprodução/Freepik

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio do promotor de Justiça Rafael Trevisan Dal Bem, expediu uma Recomendação, nesta terça-feira (3), ao prefeito e secretários do município de Monte Alegre, para que efetivem as disposições constantes na Lei nº 8.666/93 e/ou na Lei nº 14.133/2021, que dispõem sobre Licitações e Contratos Administrativos, evitando determinações genéricas e as falhas observadas no Contrato Administrativo nº 219/2020.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

De acordo com o documento, as licitações e os contratos administrativos devem cumprir os critérios: especificação adequada do objeto dos futuros contratos administrativos, e a observância das regras previstas para a rescisão unilateral dos futuros contratos administrativos.

Além disso, também deverá ser designado um fiscal para todos os contratos administrativos assinados pelo município de Monte Alegre e suas respectivas Secretarias. O fiscal deve ser escolhido dentre servidores públicos, preferencialmente efetivos (concurados), e que detenham capacidade e conhecimento técnico na matéria do contrato, fornecendo todos os meios necessários para o fiel cumprimento das funções, com conhecimento desde os primórdios do processo de contratação, como na análise da viabilidade, ou elaboração de edital.

O fiscal deve cumprir algumas funções, como:

Solicitar autuação de processo de fiscalização imediatamente ao recebimento de cópia do instrumento contratual;

Ao processo de fiscalização, além da cópia do contrato e do ato de designação do servidor, deverão ser juntados, em ordem cronológica, todos os registros pertinentes à fiscalização, tais como, ações, documentações, anotações, atas de reuniões, registro de telefonemas, mensagens por correio eletrônico e outros documentos;

Conhecer as condições contratuais, prazos de execução, e de entrega, cronogramas, sanções, obrigações das partes, casos de rescisão, aditamento e demais condições combinadas;

Fazer cumprir fielmente as cláusulas contratuais firmadas, de forma que a execução, tanto na prestação de serviços quanto no fornecimento de material e na execução de obras, atenda plenamente às especificações, prazos, valores, condições da proposta e demais condições avençadas;

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Acompanhar e controlar os prazos constantes no contrato, concernentes à entrega de bens, execução de serviços, medições legais, assim como a autorização de desembolsos financeiros, se for o caso, oferecendo alerta ao fornecedor quanto aos limites temporais do contrato;

Comunicar por escrito ao fornecedor contratado a constatação de falhas, estabelecendo prazo para sua solução;

Atestar a regularidade dos serviços prestados e/ou dos produtos entregues pelo fornecedor, anexando no expediente de fiscalização cópia da nota fiscal de cobrança enviada para pagamento;

Dar ciência das ilicitudes e irregularidades que tiver conhecimento, no cumprimento do dever legal descrito na lei orgânica. O não cumprimento da Recomendação acarretará na adoção de todas as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis pelo Ministério Público, inclusive, o ajuizamento da Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa em face do prefeito, secretários municipais e demais responsáveis. O município deve providenciar a divulgação adequada e imediata da Recomendação no sítio da prefeitura e na rede mundial de computadores.

Com informações da Ascom MPPA.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

MP pede adequações em contratos e licitações para prefeitura no oeste do Pará

05 MAI 2022 - 09H19 ATUALIZADO 05 MAI 2022 - 09H21



Crédito: Reprodução/Freepik

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio do promotor de Justiça Rafael Trevisan Dal Bem, expediu uma Recomendação, nesta terça-feira (3), ao prefeito e secretários do município de Monte Alegre, para que efetivem as disposições constantes na Lei nº 8.666/93 e/ou na Lei nº 14.133/2021, que dispõem sobre Licitações e Contratos Administrativos, evitando determinações genéricas e as falhas observadas no Contrato Administrativo nº 219/2020.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

De acordo com o documento, as licitações e os contratos administrativos devem cumprir os critérios: especificação adequada do objeto dos futuros contratos administrativos, e a observância das regras previstas para a rescisão unilateral dos futuros contratos administrativos.

Além disso, também deverá ser designado um fiscal para todos os contratos administrativos assinados pelo município de Monte Alegre e suas respectivas Secretarias. O fiscal deve ser escolhido dentre servidores públicos, preferencialmente efetivos (concursados), e que detenham capacidade e conhecimento técnico na matéria do contrato, fornecendo todos os meios necessários para o fiel cumprimento das funções, com conhecimento desde os primórdios do processo de contratação, como na análise da viabilidade, ou elaboração de edital.

O fiscal deve cumprir algumas funções, como:

Solicitar autuação de processo de fiscalização imediatamente ao recebimento de cópia do instrumento contratual;

Ao processo de fiscalização, além da cópia do contrato e do ato de designação do servidor, deverão ser juntados, em ordem cronológica, todos os registros pertinentes à fiscalização, tais como, ações, documentações, anotações, atas de reuniões, registro de telefonemas, mensagens por correio eletrônico e outros documentos;

Conhecer as condições contratuais, prazos de execução, e de entrega, cronogramas, sanções, obrigações das partes, casos de rescisão, aditamento e demais condições combinadas;

Fazer cumprir fielmente as cláusulas contratuais firmadas, de forma que a execução, tanto na prestação de serviços quanto no fornecimento de material e na execução de obras, atenda plenamente às especificações, prazos, valores, condições da proposta e demais condições avençadas;

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Acompanhar e controlar os prazos constantes no contrato, concernentes à entrega de bens, execução de serviços, medições legais, assim como a autorização de desembolsos financeiros, se for o caso, oferecendo alerta ao fornecedor quanto aos limites temporais do contrato;

Comunicar por escrito ao fornecedor contratado a constatação de falhas, estabelecendo prazo para sua solução; Atestar a regularidade dos serviços prestados e/ou dos produtos entregues pelo fornecedor, anexando no expediente de fiscalização cópia da nota fiscal de cobrança enviada para pagamento;

Dar ciência das ilicitudes e irregularidades que tiver conhecimento, no cumprimento do dever legal descrito na lei orgânica. O não cumprimento da Recomendação acarretará na adoção de todas as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis pelo Ministério Público, inclusive, o ajuizamento da Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa em face do prefeito, secretários municipais e demais responsáveis. O município deve providenciar a divulgação adequada e imediata da Recomendação no sítio da prefeitura e na rede mundial de computadores.

Com informações da Ascom MPPA.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

PM acusado de matar homem enquanto vítima dormia vai a julgamento em Belém

Crime ocorreu em 2012. PM é acusado de efetuar vários tiros em direção à porta da casa de Luiz Carlos Silva Carvalho, que morreu no local. O alvo seria o filho da vítima, que namorava a enteada do policial.

Por g1 Pará — Belém

04/05/2022 15h01 Atualizado há 19 horas



Crime ocorreu em 2012 — Foto: Reprodução

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJ-PA) julga nesta quarta-feira (04) um Policial Militar acusado de matar um homem no conjunto residencial Parque Verde, [Belém](#). Em setembro de 2012 o sargento Antônio Lauro Neves é suspeito de ter feito vários disparos na casa da vítima.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Segundo a denúncia, em 17 de setembro de 2012, por volta de 3h, Antônio Neves disparou vários tiros em direção à porta de ferro da casa de Luiz Carlos Silva Carvalho. No momento dos disparos, a vítima estava dormindo e não resistiu aos ferimentos.

Ainda de acordo com a denúncia, o alvo dos tiros era o filho da vítima, identificado como Wagner Carvalho, que estava namorando com a enteada do policial.

Diante dos jurados no Fórum de [Belém](#), localizado na Cidade Velha, o PM negou ter efetuado os disparos de arma de fogo que atingiram a vítima.

A mulher e a enteada do Policial Militar não mantiveram os depoimentos prestados à polícia, na qual apontando o PM como autor dos disparos.

A sessão da 1ª Vara de [Belém](#) é presidida pelo juiz Edmar Pereira.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br